

De acordo com o dito decreto, restou “determinado ao Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão que proceda o resgate e utilização do patrimônio financeiro a que se refere o Parecer da Secretaria de Previdência – SPREV,

para regular pagamento dos benefícios previdenciários da Massa II, limitado aos meses de outubro a dezembro de 2022”.

Os benefícios pagos no final do mês de outubro de 2022 já se valeram, conforme o decreto, de tais recursos, que deveriam ficar provisionados para garantir, no futuro, os pagamentos dos benefícios com seus próprios rendimentos.

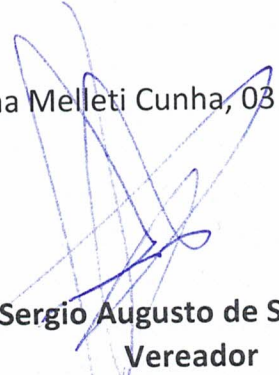
A legalidade e a necessidade da utilização de tal fundo e a forma como foi operacionalizada suscita inúmeras dúvidas aos servidores ativos, inativos, pensionistas e à todos que acompanham o deslinde do caso, e em virtude disso, é dever do Poder Legislativo procurar meios de lançar luz sobre a discussão e, se for o caso, apontar eventuais ilegalidades e seus responsáveis e encaminhar as conclusões aos órgãos competentes.

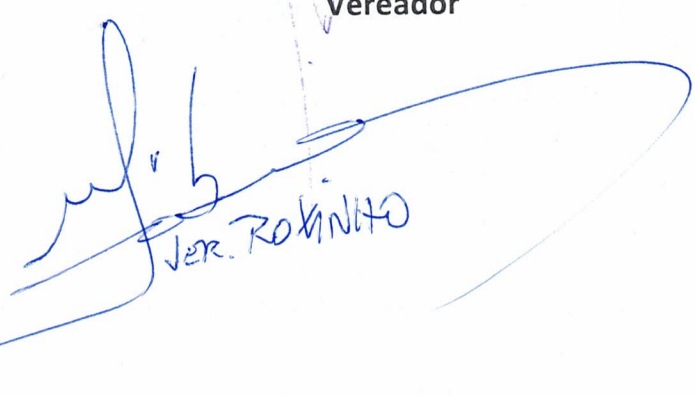
Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI)**, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de promover a **discussão acerca da legalidade e necessidade da utilização do Fundo de Reserva Previdenciário previsto na Lei Municipal nº 3.316/2009**; Comissão esta que deverá ter ao menos 05 (cinco) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 53 regimental.

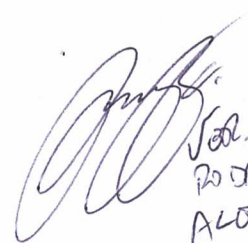
Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, com base nos artigos 132 *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

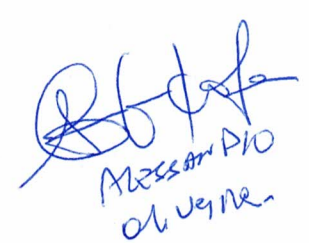
Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Melletti Cunha, 03 de novembro de 2022.


Sergio Augusto de Santana
Vereador


Jer. Robinson


Rodrigo
ALOMAZ


Messias Pio
de Aguiar